PORTARIA Nº 356/2017

De 16 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/10/2017 à 30/12/2017 ao servidor Sr. **ANTONIO ALVES LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2069457-1 SSP/MT e do CPF nº 011.575.541.13, efetivo no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** matriculado no DRH sob o nº 2217, referente ao período aquisitivo de 11/07/2012 à 10/07/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Outubro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal